



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 038/2016
De 12 de fevereiro de 2016

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As contas bancárias do Fundo Municipal de
Assistência Social serão movimentadas pelos agentes abaixo:

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Michelina Francisca Maresciallo Amorieli - RG-29.983.032-9
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Edson Gomes - RG-26.703.724-7
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Freddie Costa Nicolau – RG-42.523.463-0, CRC-1SP246243/O-0
- PREFEITA MUNICIPAL
Angela Maria Alves de Mira Giannetta – RG-17.487.425-X.

Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque
referente o Fundo Municipal de Assistência Social, deverá conter, obrigatoriamente,
duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Relação dos poderes delegados:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



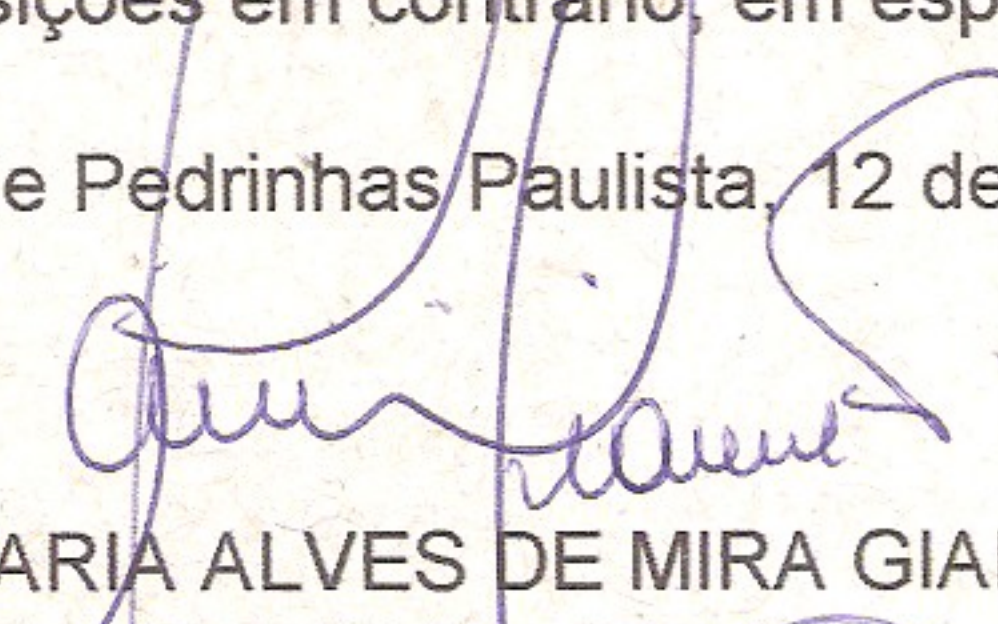
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º - Fica nomeada a servidora Sra. Ana Maria Lourenção Pignataro, para movimentar as contas do Fundo em conjunto com qualquer um dos agentes acima citados, no que tange a:

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de fevereiro de 2016


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento